

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mailprevi-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 008/2020.

SUMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA Sr.ª MARIA BENEDITA PALHARIM”

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, §1º, inciso “III”, alínea “b”, e § 8º, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, Art. 12º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT e Lei Municipal n.º 10, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de CLAUDIA – MT, atualizada pelo Decreto n.º 341 de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA BENEDITA PALHARIM, portadora do RG n.º 3190909-4 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 464.202.159-00, cadastrada sob a matriculada no RH sob o n.º 084 e matrícula Previdenciária n.º 168, efetiva no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, CLASSE C, NÍVEL 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando a referida servidora com 9.643 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 05 meses e 01 dia, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme processo do PREVI-CLAUDIA n.º 2020.08.00000001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 06 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário



Pg. 05 Previ-Cláudia

Rub.

PREVI-CLAUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.
e.mailprevi-claudia@hotmail.com.br

Claudia-MT, 06 de março de 2020.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia
Decreto N.º 25172019

Homologado em: 06, 03, 2020


ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

Previ Cláudia
Pg. 06
Rub. [assinatura]

PREVI-CLÁUDIA